



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMIL/SAA Nº 04, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Resolução Conjunta SEMIL/SAA nº 04, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para fins de concurso de promoção da carreira de Especialista Ambiental.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, haja vista o disposto nos autos do processo SEI nº 020.00009452/2025-49, e considerando o disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 63.721, de 20 de setembro de 2018, que regulamenta a promoção para os integrantes da carreira de Especialista Ambiental, de que trata a Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006,

RESOLVEM:

Artigo 1º - A Resolução Conjunta SEMIL/SAA nº 04, de 26 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Artigo 1º - Constituir Grupo de Trabalho, para fins de concurso de promoção para os integrantes da carreira de Especialista Ambiental, de que trata a Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006, pelos seguintes membros:

I - Pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL, representando a Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos: Eliane de Souza Milan, portadora da cédula de identidade RG nº 21.884.839-0, como titular e Susete Aparecida Prado, portadora da cédula de identidade RG nº 15.523.592-8, como suplente;

II - Pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SAA, representando a Diretoria de Gestão de Pessoas: Nathalia Paola Canto Pereira Torrezani, portadora da cédula de identidade RG nº 47.170.739-9, como titular e Andrea Saori Gushiken, portadora da cédula de identidade RG nº 20.844.752-0, como suplente;

III – Pela Subsecretaria de Meio Ambiente da SEMIL:

a) Beatriz Santos Caio, portadora da cédula de identidade RG nº 25.863.594-0, como titular e Cecília Maria de Barros, portadora da cédula de identidade RG nº 18.785.009-4, como suplente;

b) Thaís Lobo dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 23.694.205-0, como titular e Aracelis Piovezani Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 32.164.393-8, como suplente;

c) Silvana Back Franco, portadora da cédula de identidade RG nº 25.447.556-5, como titular e Abílio Gonçalves Junior, portadora da cédula de identidade RG nº 19.428.396-3, como suplente;

d) Natália Ferreira de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 35.255.506-3, como titular e Paulo Andreetto de Muzio, portadora da cédula de identidade RG nº 34.545.028-0, como suplente;

IV – Pela Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico da SEMIL: Allan Alves da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 38.668.920-9, como titular e Diogo Sarmento de Azevedo Lessa, portador da cédula de identidade RG nº 2003006010657-AL, como suplente;

V - Pela Diretoria de Assistência Técnica Integral da SAA: Jairo Tcatchenco, portador da cédula de identidade RG nº 19.491.850-6, como titular e Alexandre Manzoni Grassi, portador da cédula de identidade RG nº 28.086.192-8, como suplente."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.